



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019



Série

Número 25

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

#### **Aviso n.º 48/2019**

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, ao trabalhador Jorge Manuel Loureiro Lucas, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Pescas, para a carreira/categoria de Técnico Superior.

#### **Aviso n.º 49/2019**

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Maria da Paz Martins de Freitas, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior.

#### **Aviso n.º 50/2019**

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Maria Bela Dias Ornelas e Sousa, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, para a carreira/categoria de Técnico Superior.

#### **Aviso n.º 51/2019**

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Maria do Carmo Freitas Gouveia, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior.

#### **Aviso n.º 52/2019**

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Élia Maria Jesus Gomes, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior.

**Aviso n.º 53/2019**

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Rute Fabíola Mota Nóbrega, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior.

**Aviso n.º 54/2019**

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Sara Maria da Câmara Babau, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior.

**Aviso n.º 55/2019**

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, ao trabalhador José Gil Cardoso Cunha, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior.

**Aviso n.º 56/2019**

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, ao trabalhador Alexandre Mendonça de França, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior.

**Aviso n.º 57/2019**

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, ao trabalhador José Almerindo Castro Cafofo, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Assistente Técnico.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E  
PESCAS****Aviso n.º 48/2019**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 5 de dezembro de 2018, a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, ao trabalhador Jorge Manuel Loureiro Lucas, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Pesca-

ria, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Direção Regional de Pesca, ficando o mesmo posicionado, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

**Aviso n.º 49/2019**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, foi autorizada, por despacho de Sua

Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 7 de dezembro de 2018, a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Maria da Paz Martins de Freitas, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Direção Regional de Agricultura, ficando a mesma posicionada, na 1.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

#### **Aviso n.º 50/2019**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 5 de dezembro de 2018, a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Maria Bela Dias Ornelas e Sousa, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, ficando a mesma posicionada, na 2.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível remuneratório 17, da carreira/categoria de origem, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

#### **Aviso n.º 51/2019**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 6 de dezembro de 2018, a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Maria do Carmo Freitas

Gouveia, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, ficando a mesma posicionada, na 1.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

#### **Aviso n.º 52/2019**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 5 de dezembro de 2018, a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Élia Maria Jesus Gomes, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Direção Regional de Agricultura, ficando a mesma posicionada, na 1.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

#### **Aviso n.º 53/2019**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 7 de dezembro de 2018, a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Rute Fabíola Mota Nóbrega, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos

humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Direção Regional de Agricultura, ficando a mesma posicionada, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

#### **Aviso n.º 54/2019**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 5 de dezembro de 2018, a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, à trabalhadora Sara Maria da Câmara Babau, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Direção Regional de Agricultura, ficando a mesma posicionada, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

#### **Aviso n.º 55/2019**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 5 de dezembro de 2018, a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, ao trabalhador José Gil Cardoso Cunha, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Direção Regional de Agricultura, ficando o mesmo posicionado, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico

Superior, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

#### **Aviso n.º 56/2019**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 7 de dezembro de 2018, a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, ao trabalhador Alexandre Mendonça de França, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Direção Regional de Agricultura, ficando o mesmo posicionado, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

#### **Aviso n.º 57/2019**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, foi autorizada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 7 de dezembro de 2018, a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, ao trabalhador José Almerindo Castro Cafofo, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Reginal de Agricultura, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para exercer funções na Direção Regional de Agricultura, ficando o mesmo posicionado, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da carreira/categoria de Assistente Técnico, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 21 de dezembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)